

MUNICÍPIO DE CASTELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0002-10
DECRETO Nº 0009524/2010 NATUREZA: SUPLEMENTAR

Dispõe sobre abertura de crédito adicional para reforço de dotações orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002977/2010.
Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2010 a importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---|-----------------------|---|--------------|------------------|
| Fonte de Recurso: Superávit Financeiro | | | | |
| 0000017 | 016001.1030100582.121 | REMUNERAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA | | |
| | 331901100000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 01500 | 70.000,00 |
| TOTAL : | | | | 70.000,00 |

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro do ano de 2009 da conta corrente 17.012-7 (B. Brasil) = R\$ 70.000,00

Superávit Financeiro: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 23 novembro de 2010

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL